



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Pirabeiraba, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Pirabeiraba, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
JOINVILLE	LEIS
.....
Grupo Escoteiro Pirabeiraba	
.....

” (NR)



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Pirabeiraba, com sede no Município de Joinville, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade, de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade, por meio da prática do escotismo, propõe-se a complementar as influências e benefícios que cada participante recebe em seu lar, na escola e nas instituições em que pratica seu credo religioso.

Atualmente, o Grupo Escoteiro Pirabeiraba atende crianças, adolescentes e jovens, desenvolvendo atividades como oficinas de ensino e capacitação para diversos pontos da formação, entre eles, primeiros socorros, culinária, socialização, orientação, técnicas escoteiras, liderança, bem como jogos e dinâmicas educacionais e recreativas, músicas, orações ecumênicas.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.